

Normas de utilização de vales de desconto no comércio – Natal.

Benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de S. João da Madeira

Ficha de comércio Aderente

Sob o lema “Nunca o fogo diminui a nossa resistência.”, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira e o seu corpo de operacionais é uma referência na cidade. Para servir e não se servirem, estes homens e mulheres dedicam-se repetidamente ao auxílio de terceiros. Alerta 24 horas por dia e 365 dias por ano, respondem para socorrer e defender as famílias sanjoanenses, os seus bens e património da cidade. A proteção de vidas humanas e bens em perigo, tantas vezes com risco para as próprias vidas, deve ser credora de incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições.

Como reconhecimento deste importante serviço à comunidade, a Câmara Municipal de São João da Madeira determinou atribuir um conjunto de benefícios aos elementos dos bombeiros.

No Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de S. João da Madeira (parágrafo 4.º artigo 7.º) está previsto o prémio de um vale anual de cinquenta euros (50€) para usufruir em período natalício no comércio de rua.

Assim, é nossa intenção além de beneficiar cada bombeiro voluntário, promover o comércio local incentivando ao consumo e divulgando a nossa solidariedade com estes “Heróis da Paz”.

Denominação da Empresa:	
Nome do Responsável:	
Morada:	
N.º Contribuinte:	
NIB/IBAN:	

Li com atenção o regulamento de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

Concordo e aceito que o meu estabelecimento comercial adira aos vales de desconto do comércio.

S. João da Madeira, 28 de novembro de 2023



S. João da Madeira
Câmara Municipal

